



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**PROJETO DE LEI Nº 33 /2016**

*"Dispõe sobre a denominação da Ponte que passa sobre o Rio Tietê e que foi utilizada no Filme "SINHÁ MOÇA", em 1953, no Município de Itaquaquecetuba e dá outras providências."*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA no uso das Atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 44, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** A Ponte que passa sobre o Rio Tietê e que fica entre a Estrada de Santa Isabel e Ladeira Liberdade, e que foi utilizada nas Filmagens do Filme "SINHÁ MOÇA", em 1953 e engrandeceu o nome de nosso Município, passa a ter a seguinte denominação: "**PONTE SINHÁ MOÇA**".

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Maurício Alves Brás, em 21 de MARÇO de 2016.

  
**WILSON DOS SANTOS**  
Vereador PTN/SP

Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba